



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.492/2017

Súmula: Concede em caráter excepcional a DOBRA de PADRÃO para professor.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de licenças, atestado médico, férias, ausências necessárias e outras que prejudicam no aprendizado dos alunos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida, em caráter excepcional, à servidora Cinara Aparecida Barboza Dutra, a partir de 1º de Outubro de 2017 a dobra de padrão, tendo como referência o salário base, para suprir demandas no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Policena Maria de Mello”.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de Setembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal